



CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA

Edital Nº 01 /2010

Normas para Premiação EXPOUNA

Trabalhos Interdisciplinares Dirigidos – TIDIR- e Projeto Aplicado

Primeiro Semestre de 2010

A Reitoria e o Núcleo Acadêmico do Centro Universitário Una no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO:

A necessidade do reconhecimento e estímulo a produção Científica e Tecnológica do Centro Universitário UNA.

RESOLVE:

Art 1º -Premiar os alunos da graduação que apresentarem os melhores projetos interdisciplinares desenvolvidos durante o primeiro semestre de 2010, sob orientação do Professor de Projeto Aplicado e Trabalhos Interdisciplinares Dirigidos, com a co-orientação dos demais docentes das disciplinas que compõem o módulo ou período.

Art 2º Reconhecer os professores orientadores dos mesmos através de premiação.

Art .3º - Considerar as categorias I, II, III e Especial para premiação dos trabalhos:

3.1. Categoria I - Trabalhos “Destques Acadêmicos”;

3.2. Categoria II – Melhores Trabalhos por Instituto, considerando 04 (quatro) áreas de conhecimento:

- Área 1: Artes, Comunicação e Humanas,

- Área 2: Gestão,

- Área 3: Saúde e Qualidade de Vida

- Área 4: Tecnologia e Engenharia.

3.3. Categoria III - Melhores trabalhos do Centro Universitário UNA, considerando 04 (quatro) áreas de conhecimento especificadas no item acima.

3.4. Categorias Especiais:

a) Melhor trabalho de Sustentabilidade,

b) Melhor trabalho de Empreendedorismo.

Art.4º. Definir as fases da avaliação de acordo com os parâmetros indicados:

- Fase 1 – (Destques Acadêmicos) – Avaliação da Banca de professores;
- Fase 2 - (Premiação por Instituto) – Comissão do Instituto;
- Fase 3 – (Premiação Geral UNA) – Comissão Especial da UNA;
- Categorias especiais – Conforme regulamentos específicos.

Art.5º. Estabelecer critérios de Avaliação e Instrumentos

5.1 Critérios de avaliação da Banca de Professores

- a. Clareza na expressão das idéias – clareza na exposição dos conteúdos, na sequência de idéias, evitando-se repetições desnecessárias e enfatizando-se os aspectos de maior relevância, atendendo o tempo destinado à apresentação.
- b. Expressão corporal e lingüística adequada - a linguagem deverá ser objetiva, clara e atender aos padrões da norma culta, bem como ter conexão com a expressão corporal, emitindo uma comunicação de seriedade e profissionalismo ao trabalho.

- c. Qualidade do(s) produto(s) final(is) apresentados - Confecção do material didático utilizado na apresentação deverá atender plenamente às orientações do manual considerando também o conteúdo do trabalho apresentado.
- d. Argumentação e defesa do trabalho - Segurança nas explicações e respostas, revelando clareza de raciocínio, domínio das informações relativas ao trabalho, capacidade de compreensão e análise das questões colocadas pelos professores do módulo.

5.2 Critérios de avaliação da Comissão do Instituto

Além dos critérios especificados no item 5.1., as comissões dos Institutos deverão avaliar os trabalhos finais, observando os seguintes aspectos:

- a. Originalidade - o tema do trabalho precisa ser criativo, inovador e diferenciado na área de pesquisa, tendo em vista o perfil de formação do egresso.
- b. Interdisciplinaridade - os temas tratados pelas disciplinas no módulo deverão ser percebidos e trabalhados no desenvolvimento do trabalho
- c. Atualidade e abrangência do tema – o trabalho deverá contemplar temas atuais e a contextualizados, não se limitando a área técnica de pesquisa

5.3 Critérios de avaliação da Comissão Especial da UNA

A comissão utilizará os mesmos instrumentos detalhados no item 5.2.

Art.6º. Da Operacionalização das Atividades Avaliativas

6.1. Categoria I: todos os grupos realizarão as apresentações para as bancas de professores, onde serão emitidas notas em fichas próprias. Aqueles trabalhos que obtiverem nota máxima na banca, observados todos os quesitos, serão certificados como destaques acadêmicos e estarão aptos para concorrerem à categoria II.

6.2. Categoria II: após definição dos trabalhos com destaque acadêmico, cada Instituto, através de comissão nomeada internamente, escolherá 01 (um) trabalho vencedor por área de conhecimento definidas no presente edital, totalizando, no máximo, 04 (quatro)

trabalhos vencedores por instituto. Os trabalhos vencedores na categoria II representarão o instituto na etapa final – Premiação Melhores Trabalhos do Centro Universitário UNA.

Parágrafo único: Em observância às especificidades de cada instituto e às áreas de conhecimento definidas no presente edital; eventualmente, um instituto poderá não definir trabalho vencedor em determinada área de conhecimento.

6.3. Categoria III: observando-se as quatro áreas de conhecimento estabelecidas nesse Edital, os trabalhos vencedores de cada Instituto serão avaliados por Comissões Especiais compostas por convidados da Reitoria e Núcleo Acadêmico da UNA, definindo-se, assim, os 04 (quatro) trabalhos vencedores do Centro Universitário UNA, sendo um por área de conhecimento.

Parágrafo único: A cerimônia de premiação ocorrerá após à realização das bancas definidas na Categoria III: melhor trabalho UNA.

Art.7º Das comissões

7.1. As Comissões Especiais deverão ser formatadas observando as 04 (quatro) áreas de conhecimento definidas no presente edital. Cada Comissão Especial deverá ser composta por 03 (três) convidados da reitoria e núcleo acadêmico, tendo como finalidade avaliar os finalistas representantes de cada instituto. As comissões deverão utilizar os mesmos instrumentos detalhados acima.

7.2. A Comissão de Apuração por Instituto será indicada pelo Diretor.

Parágrafo Único: A Comissão de Apuração por Instituto terá como função:- elaborar e acompanhar a escala de trabalho diário de apuração das avaliações; - pré- preencher fichas por banca com nomes dos alunos e avaliadores; -organizar em envelopes as fichas por turma; - acompanhar o recolhimento das fichas das bancas avaliadoras por turno

(assinadas e devidamente preenchidas com as Notas 1 e 2);- acompanhar o lançamento das notas das bancas na planilha final; e - conferir os lançamentos de notas na planilha.

Art. 8º Dos prêmios por categoria

CATEGORIA I – Aluno e professor – Certificado de destaque acadêmico;

CATEGORIA II – Aluno e professor – Certificado de destaque no Instituto;

CATEGORIA III – Aluno e professor - Placa e aparelho *Ipod*;

CATEGORIAS ESPECIAIS – Conforme regulamentos específicos.

Art 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria e Núcleo Acadêmico, ouvido a Diretoria do respectivo Instituto.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2010.

Reitoria do Centro Universitário UNA